



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador do CPF Nº XXX.436.XXX-15, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANÇA**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 02/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 23/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 18/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/07/2021, com resumo disponibilizado no D.J. 22/07/2021, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 29/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/09/2022, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/12/2022, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 12/12/2023, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 30/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/12/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 17/12/2024 e 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/07/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000018-81.2020.8.08.0007 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:

1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Luana Rodrigues Moraes	xxx.247.xxx-58	Cartório da 1ª Vara
Letícia Spindula Silva	xxx.344.xxx-04	Cartório da 1ª Vara
Nuno Mateus Ramos	xxx.897.xxx-70	Gabinete do Juiz da 1ª Vara
Ana Paula Oliveira Ferraz (Pós-Graduação)	xxx.906.xxx-51	Gabinete do Juiz da 1ª Vara
Israel de Andrade Oliveira (Pós-Graduação)	xxx.052.xxx-60	Gabinete do Juiz da 1ª Vara

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE BAIXO GUANDU
Alice Pereira Sperandio	xxx.634.xxx-59	2ª Vara
Leticia Esther dos Santos Guariza (pós graduação)	xxx.938.xxx-40	Gabinete da Juíza da 2ª Vara
Renner Eduardo Gomes Murça	xxx.617.xxx-55	Gabinete da Juíza da 1ª Vara
Alice Lopes Merlo	xxx.702.xxx-82	Cartório da 1ª Vara
Fernanda Monteiro Andreatta	xxx.600.xxx-38	Gabinete da Juíza da 2ª Vara

1.1.3 - A alteração de modalidade da estagiária Ana Julia Vicentino Matias Hudson Lerbach de **Graduação**, para **Pós graduação**, mantendo-se inalterada sua lotação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 04/01/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito de Baixo Guandu/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 11/05/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3167584** e o código CRC **A3D15C76**.

7000018-81.2020.8.08.0007

3167584v10

Resumos de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 22 de Mai de 2026**Número da edição:** 7533**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO

RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.**PROCESSO SEI Nº 7000018-81.2020.8.08.0007.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.

DO OBJETO: Constitui objeto do 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 a **exclusão** da cessão dos estagiários Alice Pereira Sperandio, Leticia Esther dos Santos Guariza (pós graduação), Renner Eduardo Gomes Murça, Alice Lopes Merlo e Fernanda Monteiro Andreatta, a **inclusão** da cessão dos estagiários Luana Rodrigues Moraes, Letícia Spindula Silva, Nuno Mateus Ramos, Ana Paula Oliveira Ferraz (Pós-Graduação) e Israel de Andrade Oliveira (Pós-Graduação) e a alteração da modalidade da estagiária Ana Julia Vicentino Matias Hudson Lerbach de **Graduação** para **Pós-graduação**, mantendo-se inalterada sua lotação, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 15/05/2026, até dia 04/01/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 21 de maio de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.